



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 11 de outubro de 2014

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8.000, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento do Horto, no Distrito de Tupi, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 0 0 0

Art. 1º Fica denominada de “Professora Norma Jean Dresselt Dedini”, a Rua 01 (um) do loteamento do Horto, localizado na Rodovia SP - 304 (Rodovia Luiz de Queiroz), Km 150 (quilometro cento e cinquenta), no Distrito de Tupi, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Gomes da Silva.

LEI Nº 8.002, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominações de vias públicas no loteamento Residencial Jardim dos Manacás, no bairro Santa Terezinha, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 0 0 2

Art. 1º As ruas do loteamento Residencial Jardim dos Manacás, no bairro Santa Teresinha, neste Município, passam a ter as seguintes denominações: I - Rua 04 (quatro): “Admilde Filippini Furoní”, Cidadã Prestante; II - Rua 05 (cinco): “Lasaro Furoní”, Cidadão Prestante.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Aparecido Longatto.

LEI Nº 8.004, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Industrial Uninorte II, no bairro Água Branca, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 0 0 4

Art. 1º Fica denominada de “Antonio Degaspari”, Cidadão Prestante, a Rua 02 (dois) do loteamento Industrial Uninorte II, no bairro Água Santa, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Luiz da Cruz.

LEI Nº 8.001, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominações de vias públicas no loteamento Residencial Jardim dos Manacás, no bairro Santa Terezinha, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 0 0 1

Art. 1º As Ruas do loteamento Residencial Jardim dos Manacás, no bairro Santa Teresinha, neste Município, passam a ter as seguintes denominações: I - Rua 03 (três): “Ana Joaquina de Aguiar” - prolongamento; II - Rua 09 (nove): “Nilo Peçanha” - prolongamento; III - Rua 10 (dez): “Dino Bueno” - prolongamento; IV - Rua 11 (onze): “José Linhares” - prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Aparecido Longatto.

LEI Nº 8.003, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de Estrada no bairro Pau Queimado, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 0 0 3

Art. 1º Fica denominada de “Engracia Dias Corrêa”, Cidadã Prestante, a estrada rural particular localizada perpendicularmente à Rodovia Luiz Dias Gonzaga, lado direito, no sentido de quem segue do bairro São Jorge em direção ao Distrito de Anhumas, situada a aproximadamente 800 (oitocentos) metros da Igreja do Pau Queimado, no bairro Pau Queimado, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Luiz da Cruz.

LEI Nº 8.013, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza o Município de Piracicaba a instituir o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais aos Projetos de Proprietários Rurais, a estabelecer convênios com o Estado de São Paulo para a execução deste Programa e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 0 1 3

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente ou do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, autorizado a instituir Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais aos Projetos de Proprietários Rurais, com o objetivo de incentivar a oferta de serviços ecossistêmicos.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, consideram-se:
I - serviços ecossistêmicos: benefícios que as pessoas obtêm dos ecossistemas;

II - serviços ambientais: serviços ecossistêmicos que têm impactos positivos além da área onde são gerados;

III - pagamento por serviços ambientais: transação voluntária através da qual uma atividade desenvolvida por um provedor de serviços ambientais, que conserve ou recupere um serviço ambiental previamente definido, é remunerada por um pagador de serviços ambientais, mediante a comprovação do atendimento das disposições previamente contratadas nos termos desta Lei;

IV - pagador de serviços ambientais: pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que paga por serviços ambientais, dos quais se beneficia direta ou indiretamente;

V - provedor de serviços ambientais: pessoa física ou jurídica que executa, em área rural, mediante remuneração, atividades que conservem ou recuperem os ecossistemas, definidos nos contratos firmados entre as partes, observadas as normas estabelecidas nesta Lei.



Art. 3º O Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais estabelecerá:

I - projetos de proprietários rurais para pagamento por serviços ambientais; e

II – recursos financeiros para a execução dos projetos descritos no inciso I, retro.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente e o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba definirão, dentro do âmbito de competência de cada órgão, por meio de norma própria, os Projetos de Pagamento por Serviços Ambientais, observando os seguintes dispositivos:

I - os Projetos de Pagamento por Serviços Ambientais poderão incluir, dentre outras, as seguintes ações:

- a) conservação e/ou manejo de remanescentes florestais;
- b) recuperação de matas ciliares e implantação de vegetação nativa para a proteção de nascentes e recursos hídricos;
- c) plantio de mudas de espécies nativas e/ou execução de práticas que favoreçam a regeneração natural para a formação de corredores de biodiversidade;
- d) conservação do solo, em especial ações que reduzam processos erosivos e promovam infiltração hídrica.

II - os Projetos de Pagamento por Serviços Ambientais deverão definir:

- a) tipos e características de serviços ambientais que serão contemplados;
- b) área para a execução do projeto;
- c) critérios de elegibilidade e priorização dos participantes;
- d) requisitos a serem atendidos pelos participantes;
- e) critérios para a aferição dos serviços ambientais prestados;
- f) critérios para o cálculo dos valores a serem pagos;
- g) prazos mínimos e máximos a serem observados nos contratos.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente e o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba definirão, dentro do âmbito de competência de cada órgão, as áreas prioritárias para a implantação de Projetos de Pagamento por Serviços Ambientais.

Art. 5º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba e o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba autorizados a firmar convênios com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da sua Secretaria do Meio Ambiente, para a execução de Projetos de Pagamento por Serviços Ambientais, nos termos previstos na Lei Estadual nº 13.798, de 09 de novembro de 2009, no Decreto Estadual nº 55.947, de 24 de junho de 2010 e em normas complementares.

Art. 6º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba e o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba autorizados a firmar convênio com outros atores públicos ou privados para a execução de Projetos de Pagamento por Serviços Ambientais.

Art. 7º As adesões ao Programa de Pagamento por Serviços Ambientais serão voluntárias e deverão ser formalizadas por meio de contrato firmado entre o provedor de serviços ambientais e a Prefeitura do Município de Piracicaba ou o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no qual serão expressamente definidos os compromissos assumidos, requisitos, prazos de execução e demais condições a serem cumpridas pelo provedor para fazer jus à remuneração.

§ 1º Os provedores de serviços ambientais serão selecionados dentre os interessados de acordo com as diretrizes e critérios de elegibilidade definidos nos projetos, devendo ser assegurada a observância aos princípios de publicidade, isonomia e impessoalidade.

§ 2º Os valores a serem pagos aos provedores de serviços ambientais deverão ser proporcionais aos serviços prestados considerando a extensão e características da área envolvida, os custos de oportunidade e as ações efetivamente realizadas, desde que estejam dentro das previsões orçamentárias e financeiras de cada órgão público.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 11011 – 18.541.0026.2319 – 339036, 339039 da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente e nº 32318 – 17.541.0025.2415 – 339039, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, vigentes para o exercício de 2014 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.854, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia membro para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Piracicaba, em complementação àqueles nomeados pelo Decreto nº 14.977/13, alterado pelo de nº 15.775/14.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Lucy Hellmeister Abraão Valdrighi, representante de Clubes de Serviços, para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Piracicaba, em complementação àqueles nomeados pelo Decreto nº 14.977, de 25 de janeiro de 2013, alterado pelo de nº 15.775, de 19 de agosto de 2014.

Art. 2º Ao presente Decreto aplicam-se os dispositivos constantes dos arts. 2º e 3º do Decreto nº 14.977, de 25 de janeiro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.855, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Substitui membro do Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial – COMEDIC, instituído pela Lei nº 4.020/95 e suas alterações e nomeado pelo Decreto nº 15.017/2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Erick Gomes, suplente, em substituição a Paulo Estevam de Camargo, representante do Sindicato das Indústrias Metalúrgica, Mecânica, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgica e de Fundição de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras – SIMESPI, para compor o Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial – COMEDIC, nomeado pelo Decreto nº 15.017, de 20 de fevereiro de 2013.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo membro ora nomeado não serão remuneradas, sendo consideradas de relevância para o Município.
Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 15.017, de 20 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TARCISIO ANGELO MASCARIM
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.856, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 271.568,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 7.792, de 29 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 271.568,00 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 09 09011 0812200122388 449052 Eq. e Mat. Perman. R\$ 271.568,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.857, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 7.500,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.792, de 29 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2014, assim discriminada: Da dotação:

1) 02 02711 1442200152009 339030 Material de Consumo R\$ 7.500,00

Para a dotação:

1) 02 02711 1442200152008 339036 Outros Serv. de Terc. – P.F. R\$ 7.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DÚVIDAS SUGESTÕES RECLAMAÇÕES ORIENTAÇÕES

Ligue:



Serviço de Informações
à População

Acesse: www.piracicaba.sp.gov.br

OU

E-mail: 156@piracicaba.sp.gov.br



DECRETO Nº 15.859, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeitura do Município de Piracicaba doa à Creche Lygia Amaral Gobbin, bens que especifica.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, bem como, na alínea "a", do inciso II, do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, ainda, o fato de que os bens a serem doados são inservíveis à Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que a Creche Lygia Amaral Gobbin é uma entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade amparar a infância, proporcionando abrigo, alimentação, recreação, educação e assistência social, em período integral para crianças na faixa etária de 01 a 05 anos,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba doa, à Creche Lygia Amaral Gobbin, inscrita no CNPJ sob nº 06.089.268/0001-28, bens especificados na Ata, Laudo de Avaliação e Fichas de Patrimônio que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 1.246,00 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais).

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a dar baixa no patrimônio da Prefeitura Municipal dos bens objeto do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretário Municipal de Administração

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes a serem DOADOS pela Divisão de Patrimônio – Secretaria Municipal de Administração, órgãos da Prefeitura do Município de Piracicaba, conforme segue: Uma geladeira industrial com quatro portas, patrimônio de número 72.674, no valor de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais); Uma geladeira com quatro portas, patrimônio de número 51.489, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais); Uma geladeira industrial com quatro portas, patrimônio de número 81.973, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais); Um freezer horizontal, patrimônio de número 53.900, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais); Um freezer horizontal, patrimônio de número 53.878, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais); Um fogão industrial com dois fornos, patrimônio de número 116.847, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais); Um fogão seis bocas, patrimônio de número 5.446, no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais); Um fogão industrial com dois queimadores, patrimônio de número 6.644, no valor de 10,00 (Dez Reais); Um ventilador de teto com pás de madeira, patrimônio de número 41.525, R\$ 2,00 (Dois Reais); Um ventilador de teto com três pás de madeira, patrimônio de número 44.603, no valor de R\$ 2,00 (Dois Reais); Um ventilador de teto com três pás de madeira, patrimônio de número 44.608, no valor de R\$ 2,00 (Dois Reais); Um ventilador de teto com três pás de madeira, patrimônio de número 53.798, no valor de R\$ 2,00 (Dois Reais); Um fogão com dois queimadores, patrimônio de número 3.442, no valor de R\$ 2,00 (Dois Reais); Um fogão industrial, patrimônio de número 81.825, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais); Um fogão industrial, patrimônio de número 7.234, no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais); Um fogão industrial, patrimônio de número 13.189, no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais); Um fogão industrial, patrimônio de número 165.824, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais); Um fogão industrial, patrimônio de número 123.481, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais); Uma batedeira de bolo, patrimônio de número 81.052, no valor de R\$ 5,00 (Cinco Reais); Uma geladeira, patrimônio de número 67.434, no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais); Uma geladeira, patrimônio de número 53.764, no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais); Uma geladeira, patrimônio de número 15.102, no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais); Um liquidificador industrial, patrimônio de número 123.557, no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais); Um liquidificador industrial, patrimônio de número 123.553, no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais); Um liquidificador industrial, patrimônio de número 123.590, no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais); Um liquidificador industrial, patrimônio de número 123.586, no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais); Um liquidificador industrial, patrimônio de número 38.059, no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais); Um multiprocessador de alimentos, patrimônio de número 75.959, no valor de R\$ 5,00 (Cinco Reais); Um aparelho condicionador de ar, Split, patrimônio de número 149.818, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais); Um fogão doméstico, patrimônio de número 123.546, no valor de R\$ 5,00 (Cinco Reais); Um fogão doméstico, patrimônio de número 148.841, no valor de R\$ 5,00 (Cinco Reais); Um fogão doméstico, patrimônio de número 149.564, no valor de R\$ 5,00 (Cinco Reais); Um fogão doméstico, patrimônio de número 120.652, no valor de R\$ 5,00 (Cinco Reais); Um armário de aço, patrimônio de número 10.966, no valor de R\$ 2,00 (Dois Reais); Um arquivo de aço com gavetas, patrimônio de número 73.901, no valor de R\$ 2,00 (Dois Reais); Um arquivo de aço com gavetas, patrimônio de número 73.379, no valor de R\$ 2,00 (Dois Reais); totalizando o valor de R\$ 1.246,00 (Um Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais), tendo como destino a "CRECHE LYGIA AMARAL GOBBIN" - C.N.P.J. 06.089.268/0001-28, sita Rua Santa Albertina nº. 555, nesta cidade. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 22 de setembro de 2.014

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R\$
1	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Geladeira.	01	150,00
2	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Geladeira.	01	150,00
3	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Geladeira.	01	150,00
4	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Freezer.	01	100,00
5	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Freezer.	01	100,00
6	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Fogão.	01	100,00
7	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Fogão.	01	10,00
8	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Fogão.	01	10,00
9	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Ventilador.	01	2,00
10	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Ventilador.	01	2,00
11	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Ventilador.	01	2,00
12	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Ventilador.	01	2,00
13	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Fogão.	01	2,00
14	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Fogão.	01	50,00
15	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Fogão.	01	10,00
16	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Fogão.	01	10,00
17	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Fogão.	01	100,00
18	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Fogão.	01	50,00
19	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Batedeira.	01	5,00
20	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Geladeira.	01	20,00
21	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Geladeira.	01	20,00
22	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Geladeira.	01	20,00
23	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Liquidificador.	01	10,00
24	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Liquidificador.	01	10,00
25	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Liquidificador.	01	10,00
26	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Liquidificador.	01	10,00
27	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Liquidificador.	01	10,00
28	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Multiprocessador.	01	5,00
29	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Condicionador de ar.	01	100,00
30	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Fogão.	01	5,00
31	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Fogão.	01	5,00
32	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Fogão.	01	5,00
33	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Fogão.	01	5,00
34	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Armário de aço.	01	2,00
35	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Arquivo de aço.	01	2,00
36	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Arquivo de aço.	01	2,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades sociais da "CRECHE LYGIA AMARAL GOBBIN".

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.014

Gabriel Ferrato dos Santos – Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Piracicaba Divisão de Patrimônio

Ficha de Patrimônio

Numero de Patrimônio:	72.674	Data Aquisição:	31/07/2001
Descrição:	GELADEIRA INDUSTRIAL C/ 04 PORTAS		
Marca:	CLIMA		
Procedência:	MAX-FER COMERCIAL LTDA		
Valor:	1.559,00 - 150	Tipo Aquisição:	Compra
Secretaria:	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Departamento:	2	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Divisão:			
Setor:			
Outros Órgãos:			
NÃA° Fabricação:		Nota Fiscal:	044772
Requisição:	02046	Processo:	00040701
Licitação:	CC0026		
Empenho:	01NE 000862		
Tipo Material:	20 GELADEIRA		

Ficha de Patrimônio

Numero de Patrimônio:	51.489	Data Aquisição:	19/09/1996
Descrição:	GELADEIRA C/ 04 PORTAS MED.: EXT. 1,20X0,75X2,00M E INT. 1,13X0,53X1,53M		
Marca:	RUBRA		
Procedência:	CADIMA COM. DE REFR. E EPTOS LTDA		
Valor:	1.829,00 - 150	Tipo Aquisição:	Compra
Secretaria:	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Departamento:	3	DEPTO EDUCAÇÃO/ASS. EDUCANDO	
Divisão:	3	DIV. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Sector:	3	SETOR DE PROGRAMAÇÃO	
Outros Órgãos:			
NÃA° Fabricação:		Nota Fiscal:	000320
Requisição:	14230	Processo:	00073096
Licitação:	TP0055		
Empenho:	13652000005		
Tipo Material:	20 GELADEIRA		

Ficha de Patrimônio

Numero de Patrimônio:	81.973	Data Aquisição:	21/08/2003
Descrição:	GELADEIRA INDUSTRIAL 04 PORTAS EM INOX		
Marca:	ORMIFRIO		
Procedência:	ARTEFAPI MOV. E EQUIP. COMERCIAIS LTDA		
Valor:	1.719,00- /50	Tipo Aquisição:	Compra
Secretaria:	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Departamento:	3	DEPTO EDUCAÇÃO/ASS. EDUCANDO	
Divisão:	3	DIV. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Setor:	3	SETOR DE PROGRAMAÇÃO	
Outros Órgãos:			
NÃA° Fabricação:		Nota Fiscal:	001810
Requisição:	09638	Processo:	00086103
Licitação:	TP0059		
Empenho:	03NE-000160		
Tipo Material:	20	GELADEIRA	

Ficha de Patrimônio

Numero de Patrimônio:	53.900	Data Aquisição:	25/03/1998
Descrição:	FREEZER COMERCIAL HORIZONTAL CAP. 390 A 400L 110/220V		
Marca:	ELETROLUX		
Procedência:	RIZZI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		
Valor:	1.034,70 - / 00	Tipo Aquisição:	Compra
Secretaria:	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Departamento:	3	DEPTO EDUCAÇÃO/ASS. EDUCANDO	
Divisão:	3	DIV. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Setor:	3	SETOR DE PROGRAMAÇÃO	
Outros Órgãos:			
NÃA° Fabricação:		Nota Fiscal:	001878
Requisição:	90596	Processo:	00094798
Licitação:	TP0060		
Empenho:	17033017034		
Tipo Material:	21 FREEZER		

Ficha de Patrimônio

Numero de Patrimônio:	53.878	Data Aquisição:	25/03/1998
Descrição:	FREEZER COMERCIAL HORIZONTAL CAP. 390 A 400L 110/220V		
Marca:	ELETROLUX		
Procedência:	RIZZI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		
Valor:	1.034,70 - 100	Tipo Aquisição:	Compra
Secretaria:	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Departamento:	3	DEPTO EDUCAÇÃO/ASS. EDUCANDO	
Divisão:			
Setor:			
Outros Órgãos:			
NÃAº Fabricação:		Nota Fiscal:	001873
Requisição:	90596	Processo:	00094798
Licitação:	TP0060		
Empenho:	17033017034		
Tipo Material:	21	FREEZER	



Ficha de Patrimônio			
Numero de Patrimônio:	116.847	Data Aquisição:	11/01/2008
Descrição:	FOGÃO INDUSTRIAL EM CHAPA COM 02 FORNOS.		
Marca:	METALMAQ.		
Procendência:	MG & MG COMERCIAL LTDA-EPP.		
Valor:	1.563,00 - / 00	Tipo Aquisição:	Compra
Secretaria:	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Departamento:	2	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Divisão:			
Setor:			
Outros Orgãos:			
NÃÂ° Fabricação:		Nota Fiscal:	002505
Requisição:	08636	Processo:	11027308
Licitação:			
Empenho:	2007NE02099		
Tipo Material:	22	FOGÃO	

Ficha de Patrimônio			
Numero de Patrimônio:	41.525	Data Aquisição:	28/11/1995
Descrição:	VENTILADOR DE TETO C/ PÁS DE MADEIRA		
Marca:	VENTI DELTA		
Procendência:	VENTOCAMP COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA		
Valor:	50,00 - 2,	Tipo Aquisição:	Compra
Secretaria:	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Departamento:	1	GABINETE SECRETÁRIO	
Divisão:			
Setor:			
Outros Órgãos:			
NÃÂ° Fabricação:		Nota Fiscal:	000055
Requisição:	01866	Processo:	00001095
Licitação:			
Empenho:	16320		
Tipo Material:	8	VENTILADOR	

Ficha de Patrimônio			
Numero de Patrimônio:	53.798	Data Aquisição:	04/02/1998
Descrição:	VENTILADOR DE TETO 110V		
Marca:	LUMITAR		
Procedência:	VENTOCAMP COM. DE VENTILADORES LTDA - ME		
Valor:	45,00	Tipo Aquisição:	Compra
Secretaria:	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Departamento:			
Divisão:			
Setor:			
Outros Orgãos:	16	GUARDA CIVIL	
NÃÂ° Fabricação:		Nota Fiscal:	000527
Requisição:	01265	Processo:	00003398
Licitação:			
Empenho:	00704		
Tipo Material:	8	VENTILADOR	

Ficha de Patrimônio			
Numero de Patrimônio:	5.446	Data Aquisição:	02/03/1973
Descrição:	FOGÃO C/ 06 BOCAS		
Marca:			
Procendência:			
Valor:	0,01 - 10	Tipo Aquisição:	Estimativa
Secretaria:	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Departamento:	2	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Divisão:			
Setor:			
Outros Orgãos:			
NÃÂ° Fabricação:		Nota Fiscal:	002537
Requisição:	02031	Processo:	00203173
Licitação:	TP0454		
Empenho:	05112		
Tipo Material:	22	FOGÃO	

Ficha de Patrimônio			
Numero de Patrimônio:	44.603	Data Aquisição:	17/04/1996
Descrição:	VENTILADOR DE TETO C/ 03 PÁS DE MADEIRA		
Marca:	LOREN SID		
Procendência:	LOBELLO & LORENSINI LTDA -ME		
Valor:	52,00 2.	Tipo Aquisição:	Compra
Secretaria:	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Departamento:	1	GABINETE SECRETÁRIO	
Divisão:			
Setor:			
Outros Orgãos:			
NÃÂ° Fabricação:		Nota Fiscal:	000500
Requisição:	05477	Processo:	00001196
Licitação:			
Empenho:	06854		
Tipo Material:	8	VENTILADOR	

Ficha de Patrimônio			
Numero de Patrimônio:	3.442	Data Aquisição:	22/03/1971
Descrição:	FOGÃO C/ 02 QUEIMADORES DE 600G		
Marca:			
Procendência:			
Valor:	0,01 - 2	Tipo Aquisição:	Estimativa
Secretaria:	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Departamento:	2	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Divisão:			
Sector:			
Outros Órgãos:			
NÂ° Fabricação:		Nota Fiscal:	008398
Requisição:	01824	Processo:	00119871
Licitação:			
Empenho:	ZZZZZZZZZZ		
Tipo Material:	22	FOGÃO	

Ficha de Patrimônio			
Numero de Patrimônio:	6.644	Data Aquisição:	25/07/1974
Descrição:	FOGÃO INDUSTRIAL C/ 02 QUEIMADORES DE 300G		
Marca:			
Procedência:	IRMÃOS GIULIANI LTDA		
Valor:	0,01 - /0	Tipo Aquisição:	Estimativa
Secretaria:	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Departamento:	2	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Divisão:			
Setor:			
Outros Orgãos:			
NÃÂ° Fabricação:		Nota Fiscal:	020990
Requisição:	05353	Processo:	00147474
Licitação:	TP0736		
Empenho:	03168		
Tipo Material:	22	FOGÃO	

Ficha de Patrimônio			
Numero de Patrimônio:	44.608	Data Aquisição:	17/04/1996
Descrição:	VENTILADOR DE TETO C/ 03 PÁS DE MADEIRA		
Marca:	LOREN SID		
Procedência:	LOBELLO & LORENSINI LTDA -ME		
Valor:	52,00 : 2	Tipo Aquisição:	Compra
Secretaria:	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Departamento:	1	GABINETE SECRETÁRIO	
Divisão:			
Setor:			
Outros Órgãos:			
NÃÂ° Fabricação:		Nota Fiscal:	000500
Requisição:	05477	Processo:	00001196
Licitação:			
Empenho:	06854		
Tipo Material:	8	VENTILADOR	

Ficha de Patrimônio			
Numero de Patrimônio:	81.825	Data Aquisição:	04/08/2003
Descrição:	FOGÃO INDUSTRIAL C/3 QUEIMADORES DUPLOS E 1 SIMPLES		
Marca:	BERTA		
Procedência:	CNV LICITARE COMERCIAL LTDA.		
Valor:	1.728,28 50	Tipo Aquisição:	Compra
Secretaria:	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Departamento:	3	DEPTO EDUCAÇÃO/ASS. EDUCANDO	
Divisão:	3	DIV. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Setor:	3	SETOR DE PROGRAMAÇÃO	
Outros Órgãos:			
NÃO Fabricação:		Nota Fiscal:	000080
Requisição:	03720	Processo:	00053703
Licitação:	CC0031		
Empenho:	2003NE01147		
Tipo Material:	22	FOGÃO	



Ficha de Patrimônio				Ficha de Patrimônio				Ficha de Patrimônio						
Numero de Patrimônio:	7.234	Data Aquisição:	31/05/1976	Numero de Patrimônio:	123.481	Data Aquisição:	10/12/2008	Numero de Patrimônio:	53.764	Data Aquisição:	09/02/1998			
Descrição:	FOGÃO INDUSTRIAL C/ 03 BOCAS			Descrição:	Fogão Industrial em chapa 1,2mm s/ forno c/ 6 queimadores duplos			Descrição:	GELADEIRA DOMÉSTICA DUPLEX 320L, 110V					
Marca:				Marca:	Metalmq			Marca:	BRASTEMP					
Procendência:	IRMÃOS GIULIANI LTDA			Procendência:	MG & MG Comercial Ltda - EPP			Procendência:	COZIL EQPTOS INDUSTRIAIS LTDA					
Valor:	0,01	10	Tipo Aquisição:	Estimativa	Valor:	1.070,90	50	Tipo Aquisição:	Compra	Valor:	960,00	20	Tipo Aquisição:	Compra
Secretaria:	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Secretaria:	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Secretaria:	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Departamento:	2	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Departamento:				Departamento:	2	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
Divisão:				Divisão:				Divisão:						
Setor:				Setor:				Setor:						
Outros Órgãos:				Outros Órgãos:				Outros Órgãos:						
NÃÂ° Fabricação:			Nota Fiscal:	029857	NÃÂ° Fabricação:			Nota Fiscal:	2923/08	NÃÂ° Fabricação:			Nota Fiscal:	001201
Requisição:	01300	Processo:	00073976	Requisição:		Processo:	114077/08	Requisição:	02033	Processo:	00097498			
Licitação:	TP0211			Licitação:				Licitação:	CC0305					
Empenho:	01753			Empenho:	2008NE01815			Empenho:	17017					
Tipo Material:	22 FOGÃO			Tipo Material:	22 FOGÃO			Tipo Material:	20 GELADEIRA					
Ficha de Patrimônio				Ficha de Patrimônio				Ficha de Patrimônio						
Numero de Patrimônio:	13.189	Data Aquisição:	30/04/1984	Numero de Patrimônio:	81.052	Data Aquisição:	25/06/2003	Numero de Patrimônio:	15.102	Data Aquisição:	08/04/1986			
Descrição:	FOGAO INDUST.ACONCAGUA C/05 QUEIMADORES			Descrição:	BATEDEIRA DE BOLO MOD.BML-12LT			Descrição:	GELADEIRA BRASTEMP					
Marca:				Marca:	VISA			Marca:						
Procendência:	ACONCAGUA IND.COM.DE FOGOES LTDA			Procendência:	ARTEFAPI MOV. E EQUIP. COM. LTDA			Procendência:	IRMAOS GIULIANI LTDA					
Valor:	0,01	10	Tipo Aquisição:	Estimativa	Valor:	979,03	5	Tipo Aquisição:	Compra	Valor:	0,01	20	Tipo Aquisição:	Estimativa
Secretaria:	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Secretaria:	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Secretaria:	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Departamento:	2	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Departamento:	3	DEPTO EDUCAÇÃO/ASS. EDUCANDO		Departamento:	5	COMUNICAÇÃO E SERV. AUXILIARES				
Divisão:				Divisão:	3	DIV. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		Divisão:						
Setor:				Setor:	3	SETOR DE PROGRAMAÇÃO		Setor:						
Outros Órgãos:				Outros Órgãos:				Outros Órgãos:						
NÃÂ° Fabricação:			Nota Fiscal:	008567	NÃÂ° Fabricação:			Nota Fiscal:	001704	NÃÂ° Fabricação:			Nota Fiscal:	095092
Requisição:	09732	Processo:	68484	Requisição:		Processo:	00086103	Requisição:	12174	Processo:	86986			
Licitação:	CC0057			Licitação:	TP0059			Licitação:	CC0094					
Empenho:	02776			Empenho:	03NE-000158			Empenho:	03728					
Tipo Material:	22 FOGÃO			Tipo Material:	607 BATEDEIRA ELÉTRICA			Tipo Material:	20 GELADEIRA					
Ficha de Patrimônio				Ficha de Patrimônio				Ficha de Patrimônio						
Numero de Patrimônio:	165.824	Data Aquisição:	22/08/2011	Numero de Patrimônio:	67.434	Data Aquisição:	16/10/2000	Numero de Patrimônio:	123.557	Data Aquisição:	10/12/2008			
Descrição:	Fogão Industrial a Gás - baixa pressão			Descrição:	GELADEIRA C/ CAP. 310L COR BRANCA			Descrição:	Liquidificador Industrial -cap. 08 litros					
Marca:				Marca:	CCE			Marca:	Vithory					
Procendência:	ARJA COMERCIO E INSTALAÇÃO LTDA - EPP			Procendência:	MAX FER COMERCIAL			Procendência:	Pedro Paulo Nogueira Filho - EPP					
Valor:	5.600,00	100	Tipo Aquisição:	Compra	Valor:	529,96	20	Tipo Aquisição:	Compra	Valor:	414,00	10	Tipo Aquisição:	Compra
Secretaria:	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Secretaria:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Secretaria:	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Departamento:				Departamento:	2	SERVIÇOS DE SAUDE		Departamento:						
Divisão:				Divisão:				Divisão:						
Setor:				Setor:				Setor:						
Outros Órgãos:				Outros Órgãos:				Outros Órgãos:						
NÃÂ° Fabricação:			Nota Fiscal:	000000112	NÃÂ° Fabricação:			Nota Fiscal:	037938	NÃÂ° Fabricação:			Nota Fiscal:	5613/08
Requisição:		Processo:	38516/11	Requisição:	04635	Processo:	00042000	Requisição:		Processo:	114077/08			
Licitação:				Licitação:				Licitação:						
Empenho:	2011NE01088			Empenho:	00NE 002852			Empenho:	2008NE01821					
Tipo Material:	1.629 FOGÃO INDUSTRIAL			Tipo Material:	20 GELADEIRA			Tipo Material:	52 LIQUIDIFICADOR					



Ficha de Patrimônio			
Numero de Patrimônio:	123.553	Data Aquisição:	10/12/2008
Descrição:	Liquidificador Industrial -cap. 08 litros		
Marca:	Vithory		
Procendência:	Pedro Paulo Nogueira Filho - EPP		
Valor:	414,00 10	Tipo Aquisição:	Compra
Secretaria:	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Departamento:			
Divisão:			
Setor:			
Outros Orgãos:			
NÃÃ° Fabricação:		Nota Fiscal:	5613/08
Requisição:		Processo:	114077/08
Licitação:			
Empenho:	2008NE01821		
Tipo Material:	52 LIQUIDIFICADOR		

Ficha de Patrimônio			
Numero de Patrimônio:	38.059	Data Aquisição:	26/04/1995
Descrição:	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04L		
Marca:	SIENSEM		
Procendência:	CREF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		
Valor:	275,00 10	Tipo Aquisição:	Compra
Secretaria:	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Departamento:	3	DEPTO EDUCAÇÃO/ASS. EDUCANDO	
Divisão:			
Setor:			
Outros Orgãos:			
NÃ° Fabricação:		Nota Fiscal:	000046
Requisição:	03911	Processo:	00043395
Licitação:	CC0083		
Empenho:	05919		
Tipo Material:	52 LIQUIDIFICADOR		

Ficha de Patrimônio			
Numero de Patrimônio:	123.546	Data Aquisição:	16/12/2008
Descrição:	Fogão doméstico 4 bocas c/ forno		
Marca:	Esmaltec		
Procendência:	Sivoneide Alencar da Silva		
Valor:	593,60 5	Tipo Aquisição:	Compra
Secretaria:	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Departamento:			
Divisão:			
Setor:			
Outros Órgãos:			
NÃÂ° Fabricação:		Nota Fiscal:	5861/08
Requisição:		Processo:	114077/08
Licitação:			
Empenho:	2008NE01824		
Tipo Material:	22 FOGÃO		

Ficha de Patrimônio			
Numero de Patrimônio:	123.590	Data Aquisição:	10/12/2008
Descrição:	Liquidificador Industrial - cap. 04 litros		
Marca:	Vithory		
Procendência:	Pedro Paulo Nogueira Filho - EPP		
Valor:	389,00 10	Tipo Aquisição:	Compra
Secretaria:	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Departamento:			
Divisão:			
Setor:			
Outros Orgãos:			
NÃÂ° Fabricação:		Nota Fiscal:	5613/08
Requisição:		Processo:	114077/08
Licitação:			
Empenho:	2008NE01821		
Tipo Material:	52 LIQUIDIFICADOR		

Ficha de Patrimônio			
Numero de Patrimônio:	75.959	Data Aquisição:	26/04/2002
Descrição:	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS MOD. MPA C/ 06 DISCOS		
Marca:	VISA		
Procedência:	ARTEFAPI MÓVEIS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA		
Valor:	583,00 5	Tipo Aquisição:	Compra
Secretaria:	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Departamento:	2	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Divisão:			
Setor:			
Outros Órgãos:			
NÃÂ° Fabricação:		Nota Fiscal:	000988
Requisição:	10282	Processo:	00001502
Licitação:	TP0006		
Empenho:	02NE-0745		
Tipo Material:	987 MULTIPROCESSADOR		

Ficha de Patrimônio			
Numero de Patrimônio:	148.841	Data Aquisição:	13/08/2010
Descrição:	Fogão Dako Supreme, 4 bocas, cor branco		
Marca:	Dako		
Procendência:	Lojas Cem S.A.		
Valor:	360,00 5	Tipo Aquisição:	Compra
Secretaria:	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Departamento:	2	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Divisão:			
Setor:			
Outros Orgãos:			
NÃÂ° Fabricação:		Nota Fiscal:	4061027/10
Requisição:	4710	Processo:	4677/10
Licitação:			
Empenho:	2010NE01291		
Tipo Material:	22 FOGÃO		

Ficha de Patrimônio			
Numero de Patrimônio:	123.586	Data Aquisição:	10/12/2008
Descrição:	Liquidificador Industrial - cap. 04 litros		
Marca:	Vithory		
Procendência:	Pedro Paulo Nogueira Filho - EPP		
Valor:	389,00 10	Tipo Aquisição:	Compra
Secretaria:	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Departamento:			
Divisão:			
Setor:			
Outros Órgãos:			
NÃÃ° Fabricação:		Nota Fiscal:	5613/08
Requisição:		Processo:	114077/08
Licitação:			
Empenho:	2008NE01821		
Tipo Material:	52 LIQUIDIFICADOR		

Ficha de Patrimônio			
Numero de Patrimônio:	149.818	Data Aquisição:	10/12/2010
Descrição:	Aparelho de ar condicionado SPLIT YORK HW 12.000 220V		
Marca:	Split york		
Procendência:	TM AR CONDICIONADO		
Valor:	1.600,00 100	Tipo Aquisição:	Compra
Secretaria:	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Departamento:			
Divisão:			
Setor:			
Outros Órgãos:	5	DESTACAMENTO DE BOMBEIROS	
NÃÂ° Fabricação:		Nota Fiscal:	000000014
Requisição:		Processo:	4331/10
Licitação:			
Empenho:	2010NE00192		
Tipo Material:	70	APARELHO DE AR CONDICIONADO	

Ficha de Patrimônio			
Numero de Patrimônio:	149.564	Data Aquisição:	13/10/2010
Descrição:	Fogões c/ 4 bocas e forno, cor branca, marca consul		
Marca:	Consul		
Procedência:	DAMARIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - ME		
Valor:	500,00 5	Tipo Aquisição:	Compra
Secretaria:	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Departamento:	3	DEPTO EDUCAÇÃO/ASS. EDUCANDO	
Divisão:	3	DIV. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Setor:	3	SETOR DE PROGRAMAÇÃO	
Outros Órgãos:			
NÃÃ° Fabricação:		Nota Fiscal:	000182
Requisição:		Processo:	83219/10
Licitação:			
Empenho:	2010NE01477		
Tipo Material:	1.627 FOGÃO DE 4 BOCAS		



Ficha de Patrimônio

Numero de Patrimônio:	120.652	Data Aquisição:	25/08/2008
Descrição:	Fogão 04 bocas		
Marca:	Consul		
Procendência:	MG & MG Comercial Ltda - EPP		
Valor:	423,45 5	Tipo Aquisição:	Compra
Secretaria:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Departamento:	2	SERVIÇOS DE SAUDE	
Divisão:			
Setor:			
Outros Órgãos:			
NÃÂ° Fabricação:		Nota Fiscal:	2855/08
Requisição:		Processo:	45278/08
Licitação:			
Empenho:	2008NE00759		
Tipo Material:	22	FOGÃO	

Ficha de Patrimônio

Numero de Patrimônio:	10.966	Data Aquisição:	05/05/1981
Descrição:	ARMÁRIO DE AÇO MARTE C/ 2 PORTAS		
Marca:			
Procedência:	COMERCIAL CHIARINELLI LTDA		
Valor:	0,01 2	Tipo Aquisição:	Estimativa
Secretaria:	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.SOCIAL	
Departamento:	2	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	
Divisão:			
Setor:			
Outros Órgãos:			
NÃÃ° Fabricação:		Nota Fiscal:	015373
Requisição:	03105	Processo:	56981
Licitação:	TP0038		
Empenho:	02939		
Tipo Material:	5	ARMÁRIO DE AÇO	

Ficha de Patrimônio

Numero de Patrimônio:	73.901	Data Aquisição:	29/11/2001
Descrição:	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS		
Marca:	METALÚRGICA CINCO		
Procendência:	MARCIA REGINA PEROSSE-ME		
Valor:	230,00 2	Tipo Aquisição:	Compra
Secretaria:	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Departamento:	2	RECURSOS HUMANOS	
Divisão:	1	DIVISÃO DE PESSOAL	
Setor:	1	ATENDIMENTO AO SERVIDOR	
Outros Órgãos:			
NÃÃ° Fabricação:		Nota Fiscal:	000982
Requisição:	02670	Processo:	00026201
Licitação:			
Empenho:	01NE-0454		
Tipo Material:	6	ARQUIVO DE AÇO	

Ficha de Patrimônio

Numero de Patrimônio:	73.379	Data Aquisição:	04/10/2001
Descrição:	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSA		
Marca:	METALURGICA CINCO		
Procendência:	B.A.S. COMÉRCIO DE MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA - ME		
Valor:	230,00 2	Tipo Aquisição:	Compra
Secretaria:	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Departamento:	2	RECURSOS HUMANOS	
Divisão:	1	DIVISÃO DE PESSOAL	
Setor:	1	ATENDIMENTO AO SERVIDOR	
Outros Órgãos:			
NÃÂ° Fabricação:		Nota Fiscal:	000504
Requisição:	02665	Processo:	00026201
Licitação:			
Empenho:	01NE-0361		
Tipo Material:	6	ARQUIVO DE AÇO	

DECRETO Nº 15.860, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da empresa "Manetoni Distribuidora de Produtos Siderúrgicos Importação e Exportação Ltda", bens que especifica.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa "Manetoni Distribuidora de Produtos Siderúrgicos Importação e Exportação Ltda", inscrita no CNPJ sob nº 49.795.800/0014-50, bens especificados na Ata, Laudo de Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Saúde, para uso do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador – CEREST, em cumprimento ao acordo celebrado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região do Ministério do Trabalho e a empresa Manetoni Distribuidora de Produtos Siderúrgicos Importação e Exportação Ltda por meio da ação civil pública nº 0001891-75.2011.5.15.0051.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretário Municipal de Administração

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes e de consumo ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da empresa: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - C.N.P.J. 49.795.800/0014-50 estabelecida na Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani, nº. 983, na cidade de Piracicaba, no Estado de São Paulo, conforme segue: Duas impressoras, marca: HP, modelo: Laserjet P1 102, no valor unitário de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), no total de R\$ 900,00 (Novecentos Reais); Dois mouse, óptico, PS2, preto, marca: coletek, MS-3202-1 no valor unitário de R\$ 15,00 (Quinze Reais), no total de R\$ 30,00 (Trinta Reais); Dois teclados, marca: coletek, multimídia, USB, KB2200 – 2, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), no total de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais); Um pen drive, marca: Kingston de 4GB, no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais); Três (software) Windows 7 profissional FPP Box, no valor unitário de R\$ 599,00 (Quinhentos e Noventa e Nove Reais), no total de R\$ 1.797,00 (Um Mil Setecentos e Noventa e Sete Reais); Dois aparelhos fax, marca: panasonic, modelo: KX FT501, no unitário de R\$ 539,00 (Quinhentos e Trinta e Nove Reais), no total de R\$ 1.078,00 (Um Mil e Setenta e Oito Reais); Um scanner, marca: HP, modelo scanjet 5590, no valor de R\$ 2.329,00 (Dois Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais); Três impressoras, marca: HP, multifuncional, modelo: M1132, valor unitário de R\$ 799,00 (Setecentos e Noventa e Nove Reais), no total de R\$ 2.397,00 (Dois Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais); Uma câmera digital, marca: Sony, modelo: DSC-W610, no valor de R\$ 399,00 (Trezentos e Noventa e Nove Reais); Seis caixas com cem unidades cada de agulhas "dongbang", 0,25x30, no valor de unitário de R\$ 13,30 (Treze Reais e Trinta Centavos), no total de R\$ 798,00 (Setecentos e Noventa e Oito Reais); Quarenta placas de adesivos auricular, ponto cristal Pan, no valor unitário de R\$ 5,05 (Cinco Reais e Cinco Centavos), no total de R\$ 202,00 (Duzentos e Dois Reais); Dois CPUs, ambos com: processador Intel core i3, 3220, 3.30GHz - 3MB, placa mãe P8h61-M Lx 1155, memória 4GB DDR3, 1333MHZ Kingston, HD 500 GB sata western digital, gravador de DVD LG, gabinete Coletek 31731, no valor unitário de R\$ 1.380,00 (Um Mil, Trezentos e Oitenta Reais), no total de R\$ 2.760,00 (Dois Mil Setecentos e Sessenta Reais); Dois mouse, marca: Genius. XSCROLL óptico PS2, no valor unitário de R\$ 30,00 (Trinta Reais), no total de R\$ 60,00 (Sessenta Reais); Dois teclados, marca: Genius multimídia PS/2 preto, no valor unitário de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), no total de R\$ 80,00 (Oitenta Reais); Dois monitores de video, marca: AOC, tela de Led de 18,5", no valor unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), no total de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), Dois (software) Windows 7 profissional 64 Bits OEM, no valor unitário de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), no total de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais); Seis (software) office 2010 home ande businewss BR, no valor unitário de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais), no total de R\$ 3.300,00 (Seis I e Trezentos Reais), totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), tendo como destino: Centro de Referência de Saúde do Trabalhador CEREST - Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 22 de setembro de 2.014

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Impressora.	02	450,00	900,00
02	MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Mouse.	02	15,00	30,00
03	MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Teclado.	02	25,00	50,00
04	MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Pen Drive.	01	20,00	20,00
05	MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Software – Windows 7 Profissional.	03	599,00	1.797,00
6	MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Fax.	02	539,00	1.078,00
7	MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Sacanner.	01	2.329,00	2.329,00
8	MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Impressora.	03	799,00	2.397,00
9	MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Câmera.	01	399,00	399,00
10	MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Agulhas dongbang.	60	13,30	798,00
11	MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Adesivo auricular.	40	5,05	202,00
12	MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	CPU.	02	1.380,00	2.760,00
13	MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Mouse	02	30,00	60,00
14	MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Teclado.	02	40,00	80,00
15	MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Monitor	02	400,00	800,00
16	MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Software – Windows 7		500,00	1.000,00
17	MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Software – Office 2010.	06	550,00	3.300,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal Centro de Referência de Saúde do Trabalhador CEREST - Secretaria Municipal de Saúde.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.014

Gabriel Ferrato dos Santos – Prefeito Municipal



TERMO DE DOAÇÃO

1. MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.795.800/0014-50, estabelecida à Avenida Doutor Cassio Paschoal Padovani, nº 215, bairro Morumbi, cidade de Piracicaba, estado São Paulo, CEP 13420-355, neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto, por seu Diretor, JOSE MANOEL MIRANDA, brasileiro, natural de Limeira-SP, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 7.482.052-7 e CPF 722.616.338-15, doravante denominado doador;
2. PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA (CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua São Francisco de Assis, nº 983, Centro da cidade de Piracicaba, CEP 13400-590, neste ato representado por Alessandro José Nunes da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 253.058.898/80, portador do RG nº 24.640.636-7, doravante denominado donatário.
3. Pelo Presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes anteriormente descritas e devidamente qualificadas, resolvem celebrar o presente Termo de Doação que tem por objeto a doação dos itens;

3.1 RELAÇÃO DE BENS DOADOS:

Quantidade Descrição Valor Unitário Valor Total
3 WINDOWS 7 PROFESSIONAL 64BITS FPP BOX R\$ 599,00 R\$ 1.797,00
2 FAX PANASONIC KX-FT501 R\$ 539,00 R\$ 1.078,00
1 Scanner HP Scanjet 5590 R\$ 2.329,00 R\$ 2.329,00
3 Multifuncional HP Laserjet Pro M1132 R\$ 799,00 R\$ 2.397,00
1 CAMERA DIGITAL SONY DSC-W610 R\$ 399,00 R\$ 399,00
6 CAIXAS DE DONGBANG 25X30 TOTAL DE 6 MIL AGULHAS = R\$800,00
40 PLACA PONTO PAN CRISTAL TOTAL DE 2400 PONTOS = R\$200,00

4. A doação atenda o acordo celebrado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região do Ministério Público do Trabalho e a ora doadora, na ação civil pública nº 0001891-75.2011.5.15.0051.

E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento para que produza os efeitos legais.

Local: Piracicaba, 02 de maio de 2013.



MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Representante: Jose Manoel Miranda
Doador

1 - ENTRADA
 2 - SAÍDA
 Nº 000.000.042
 Série: 001
 Folha: 01/01

Chave de acesso
 35-1304-49795800001450-55-001-000000042-100309539-7
 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e em:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

MANETON DIETTA DE PRODUTOS DO SIF NP E EXP LTPA AV. CASO DA FARMACIA PADUANA, 60/65 SERTÃOZINHO - FARMACIA - SP CNPJ: 13.640-015	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - ENTRADA 2 2 - SAÍDA Nº 000.000.044 Série: 001 Folha: 01/01	CONTROLE DO FISCO  Chave de acesso 35-1304-4979580001450-55-001-000000044-100309541-3 Consulta de Autenticidade no portal nacional de NF-e em: www.irs.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora
--	---	---



TERMO DE DOAÇÃO

1. **MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 99.795.800/0014-50, estabelecida à Avenida Doutor Cassio Paschoal Padovani, nº 215, bairro Morumbi, cidade de Piracicaba, estado São Paulo, CEP 13420-355, neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto, por seu Diretor, **JOSE MANOEL MIRANDA**, brasileiro, natural de Limeira-SP, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 7.482.052-7 e CPF 722.616.338-15, doravante denominado doador;
2. **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA (CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE SO TRABALHADOR – CEREST)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua São Francisco de Assis, nº 983, Centro da cidade de Piracicaba, CEP 13400-590, neste ato representado por Alessandro José Nunes da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 253.058.898/80, portador do RG nº 24.640.636-7, doravante denominado donatário.
3. Pelo Presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes anteriormente descritas e devidamente qualificadas, resolvem celebrar o presente Termo de Doação que tem por objeto a doação dos itens;

3.1 RELAÇÃO DE BENS DOADOS:

2 MICROCOMPUTADOR DESKTOP valor R\$ 5.800,00
Processador Intel I3 LGA1155
Placa Mãe Asus P8H61-M LX3 SÉRIE SOM/VA/SATA/DDR3
Disco Rígido Western Digital SATA 500GB 7200RPM
Gravador DVD LG Sata
MEMORIA DDR3 4 GB 1333 MHZ KINGSTON
Gabinete Preto/Prata
MOUSE ÓPTICO USB Genius PRETO
TECLADO Genius MULTIMEDIA PRETO
WINDOW'S 7 PROFESSIONAL 64BITS OEM
OFFICE 2010 HOME AND BUSINESS FPP BOX
MONITOR LED AOC 18.5" e950Swn
4 OFFICE 2010 HOME AND BUSINESS FPP BOX valor R\$ 1.800,00
1 MONITOR LED AOC 18.5" e950Swn valor R\$ 400,00
VALOR TOTAL R\$ 8.000,00

4. A doação atende o acordo celebrado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região do Ministério Público do Trabalho e a ora doadora, na ação civil pública nº 0001891-75.2011.5.15.0051.
- E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento para que produza os efeitos legais.

Local: Piracicaba, 18 de março de 2013.

MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA
Representante: Jose Manoel Miranda
Doador

MINISTERO DIETRA DE PRODUTOS DO SMO E EXP. LTA AV. CARLOS PACHECO, 1000/000, 00105 SANTO ANDRÉ - PERNAMBUCO - SP CEP: 13.420-016	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	CONTROLE DO FISCAL  Chave de acesso: 35-1303-40779500001450-05-001-000000040-1003205267 Consulta de Autenticação no portal nacional da NF-e em: www.riente.fed.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora
1 - ENTRADA 2 - SAÍDA Nº 000.000.040 Série: 001 Folha: 01/01	2	

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Processo Seletivo, Edital nº 01/2013, por prazo determinado, para a função de Professor Substituto de Educação Infantil, para comparecer(em) ao Recursos Humanos, sétimo andar, centro cívico - sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 17 de outubro de 2014, às 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;
R.G- Documento de Identidade;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento do(s) filho(s) mais o RG e CPF (menores de 14, se CLT, ou menores de 21 para fins de Declaração de Imposto de Renda);
Diploma de Conclusão de Ensino Médio, na modalidade Normal (magistério), com formação em Educação Infantil ou Curso Normal Superior, com formação em Educação Infantil ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Educação Infantil, cópia autenticada;
Termo de Rescisão de Contrato ou Portaria de Exoneração(somente se o cargo/emprego anterior foi público);
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Professor Substituto de Educação Infantil:

Classificação	Nome:
316º	Deusdete da Silva
317º	Pâmela Helen Ferro
318º	Núbia Noelia Brito Botelho Gomes
319º	Daiane Cristina Gomes
320º	Priscila Fernanda Schiavon Ramello
321º	Maria Neusa Marinho da Silva de Sousa
322º	Marcele Cristiane de Góes Pereira
323º	Regiane Aparecida Mesquita
324º	Márcia Cristina Felipe Assarice
325º	Paula Cristina Dilio

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 06 de outubro de 2014.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2014 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em), no 7º andar, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 17 de outubro de 2014, às 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 21 para fins de Declaração de Imposto de Renda);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Diploma de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (magistério), com formação em Educação Infantil ou Curso Normal Superior, com formação em Educação Infantil ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Educação Infantil, cópia autenticada;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;

Professor de Educação Infantil:

Classificação	Nome:
106º	Marcela Lino Mendes da Cruz
107º	Camila Nunes Mendonça
108º	Suelen Remenegildo Sanches Lima
109º	Aline do Nascimento
33ºRN	Viviane Aparecida de Oliveira
110º	Francine Fuzinelli Bruno
111º	Ana Beatriz Silva Marinho Urbano
112º	Rafaele Cristina Martins Pedro
113º	Raquel de Preença Espasiano
34ºRN	Giselle Fernanda Antonio
114º	Thainara Bonfante Gasparini
115º	Luciana Pereira Freitas
116º	Marisa de Fatima Bombo
117º	Jaqueline Pereira de Lima
35ºRN	Sílvia Cristina de Souza Lima Ferreira
118º	Tatiane Oliveira Martins
119º	Flavia Aparecida Moselli Costa
120º	Fernando Oliveira da Cruz Junior
121º	Marcela Inácio
36ºRN	Andréia Albano da Silva
122º	Neusa Rocca da Silva Tomazine
123º	Ana Estela Rambaldo Benedetti
124º	Carla Mara Lambert Rodrigues
125º	Luciene Imaculada Gomes de Pinho Lorenzetti
37ºRN	Michele Fabiana do Amaral
126º	Denise da Silva Francisco Ramos
127º	Renata Gusman Lage
128º	Priscila Maia Taumaturgo Mendes Ribeiro Leoc
129º	Selma Rodrigues Moraes

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 06 de outubro de 2014.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2014, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
29ºRN	Patrícia Aparecida de Souza de Santana

Piracicaba, 09 de outubro de 2014.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2013, no emprego de Secretário de Escola, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), pelo não comparecimento no dia e horários estipulados, conforme segue:

Classificação	Nome
11º	Aiane Michele Peixoto Frois

Piracicaba, 09 de outubro de 2014.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2013, no emprego de Merendeiro, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
58º	Camila Souza da Silva

Piracicaba, 09 de outubro de 2014.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(a) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 03/2013, emprego de Merendeiro(a), em regime CLT, para comparecer(em) ao Departamento de Recursos Humanos, (7º) sétimo andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 16 de outubro de 2014, às 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;
Carteira de Trabalho;
R.G- Documento de Identidade;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento do(s) filho(s) (menor de 14 anos, se regime CLT, ou menor de 21 anos para fins de Declaração de Imposto de Renda);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, ou Portaria de Exoneração se cargo/emprego anterior foi público;
Histórico do Ensino Fundamental Completo;
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;

MERENDEIRA:

Classificação	Nome:
61º	Haydee Carolina Bovi
62º	Simone Lais Aparecida Cassimiro dos Santos
63º	Keila Martins Rodrigues Gomes
64º	Marcele Queiroz de Moraes
65º	Zuleika Cristina Godoy

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando número a mais de candidatos para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 06 de outubro de 2014.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2013, no emprego de Auxiliar Administrativo, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data:

Classificação	Nome
41º	Patrícia Lopes de Oliveira
43º	Bianca de Assis Vilela
44º	Juliane Marques Margutti
9ºRN	Cíntia Pereira de Jesus

Piracicaba, 09 de outubro de 2014.

Luiz Antonio Balminut
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2012, no emprego de Escriturário, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não comparecimento e não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
9ºRN	Danilo Silva Maciel dos Anjos

Piracicaba, 09 de outubro de 2014.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(am) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 04/2012 para o emprego de Escriturário, em regime CLT, para comparecer(em) ao Departamento de Recursos Humanos, (7º) sétimo andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 16 de outubro de 2014, às 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;
Carteira de Trabalho;
R.G- Documento de Identidade;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Termo de Rescisão de Contrato ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14, se CLT ou menores de 18, se estatutários);
Comprovante de Ensino Médio Completo, com conhecimentos de aplicativos de escritório (Office);
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;

Escriturário:

Classificação	Nome:
52º	Alan Ribeiro da Cunha
53º	Marcel Chiarinelli Aversa
54º	Aparecida Luana do Nascimento
55º	Dayane Gabriele Bortoleto
10ºRN	Fabiana Fidencio Farina

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 06 de outubro de 2014.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 05/2014 para a emprego de Professor de Ensino Fundamental, para comparecer(em) ao Recursos Humanos, sétimo andar, centro cívico, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 16 de outubro de 2014, às 14:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;
R.G- Documento de Identidade;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento do(s) filho(s) mais o RG e CPF (menores de 14, se CLT, ou menores de 21 para fins de Declaração de Imposto de Renda);
Diploma de Conclusão de Ensino Médio, na modalidade Normal (magistério), com formação em Educação Fundamental ou Curso Normal Superior, com formação em Educação Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Educação Fundamental, cópia autenticada;
Termo de Rescisão de Contrato ou Portaria de Exoneração(somente se o cargo/emprego anterior foi público);
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;

Professor de Ensino Fundamental:

Classificação	Nome:
1º	Camila Fontanetti Christofolletti
2º	João Marcos Vitorino Dos Santos
3º	Eliane Pereira Da Silva
4º	Samantha Regina Da Silva Rossi
5º	Heloisa Helena Teixeira Gomes
6º	Márcia Scarpari De Giacomo
7º	Gláucia Aparecida Dos Santos
8º	Samira Maroun De Oliveira
9º	Polyana Cristofolletti Custodio
10º	Viviane Cristina Olicheski Moretti
11º	Tatiane De Oliveira Biason
12º	Evelin Regiane Padovan De Lima
13º	Nathalia Arcenio De Toledo

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), zerando assim a listagem de candidatos classificados para este emprego.

Piracicaba, 06 de outubro de 2014.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração



Republicado por conter incorreções na publicação do Diário Oficial de 04 de outubro de 2014:

Onde se le

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 05/2014, no emprego de Auxiliar de Ação Educativa, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação
56º

Nome
Amanda Modena Cattaretto

Piracicaba, 02 de outubro de 2014.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

Leia-se:

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 04/2014, no emprego de Auxiliar de Ação Educativa, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação
56º

Nome
Amanda Modena Cattaretto

Piracicaba, 02 de outubro de 2014.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 209/2014
Objeto: locação de equipamentos e enfeites natalinos. Início da Sessão Pública: 31/10/2014 às 09h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP. Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 10 de outubro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/14

Registro de preços para fornecimento parcelado de mobiliários

A Pregoeira comunica que após , disputa, negociações, análise de documentos e Parecer da Unidade Requisitante quanto as catálogos e amostras apresentados ao referido processo, tendo como participantes as empresas MAAP COM. DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP, ART BASE IND. E COM. DE MOV. E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP, SUDESTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, TSW IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA, LSR MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI, JEAN CARLOS MORAES – ME, RUPOLO INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA – ME, COPERFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E PÇS PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP, W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA, SPAC COMÉRCIO DE AÇO EIRELLI e RIVERA MÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA , DELIBEROU por DESCLASSIFICAR a empresa W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA nos itens 01 e 02 (O produto ofertado não atende o edital quanto aos pés em chapas de aço e reguladores de 05 cm de altura e dispositivos para cadeado em aço nas portas. O modelo apresentado possui pés e dispositivos de cadeado em plástico) ; item 03 e 05 (Os produtos ofertados não atendem o edital quanto aos pés reguladores de 05 cm de altura); item 04 e 09 (Os produtos ofertados não atendem ao edital quanto aos pés reguladores de 05 cm de altura e possuem algumas prateleiras fixas(soldadas), sendo que foram solicitadas somente prateleiras removíveis) e a empresa TSW IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA nos itens 01,03,04,05 e 09 (não apresentou as amostras solicitadas) e HABILITAR e APROVAR os itens 01, 02,03,04,05,09,22,27,28,29 e 30 para a empresa SPAC COMÉRCIO DE AÇO EIRELLI , os itens 06,07 e 08 para a empresa W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA , os itens 10,11,12,13,14,15,16 e 17 para a empresa COPERFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E PÇS PARA ESCRITÓRIO LTDA , os itens 18,19 e 31 para a empresa RUPOLO INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA – ME, os itens 20,21,23,24 e 25 para a empresa SUDESTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, o item 26 para a empresa JEAN CARLOS MORAES – ME, itens 32,33 e 34 para a empresa LSR MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI.

Não havendo manifestação de recurso no prazo de 03(três) dias úteis, conforme determina a Lei 10.520/02, o processo será adjudicado e encaminhado à autoridade superior para homologação.

Piracicaba, 10 de outubro de 2014

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2014

Aquisição de móveis.

A Pregoeira comunica que após análise dos catálogos e parecer da Unidade Requisitante, DELIBERA por DESCLASSIFICAR as propostas das empresas: FÊNIX MAD'AÇO IND. DE MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO LTDA. EPP nos itens 03 (mesa de reunião – os pés não são triplos) e 05 (armário de aço – a fechadura não é com varão e chave) e COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP no item 03 (mesa de reunião – os pés não são triplos). CLASSIFICAR as demais propostas.

Diante do exposto, a Pregoeira DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01, 03 e 05 para a empresa SMART COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP, o item 02 para a empresa COPERFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO LTDA. e o item 04 para a empresa FENIX MAD'AÇO IND. DE MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO LTDA. EPP.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 10 de outubro de 2014.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Edital de Convocação APOSENTADOS e PENSIONISTAS Nº 01/14

Ficam convocados os Srs APOSENTADOS e PENSIONISTAS que se encontram cadastrados nesta Prefeitura como beneficiários do desconto sobre o valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, que comprovadamente são proprietários, usufrutuários, promitentes compradores, promitentes cessionários, de uma única residência neste Município, com no máximo de 70 m2 (setenta metros quadrados) de área construída, a comparecerem impreterivelmente em qualquer dia útil deste mês de outubro, junto a esta Prefeitura Municipal, localizado à Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233, das 8:30 às 16:30 na Praça de Atendimento do Térreo 1, para efetuarem a sua RENOVAÇÃO CADASTRAL para o exercício de 2015, nos termos da Lei nº 224/08.

Documentos exigidos: Protocolo-Aposentado, RG ou CPF e carnê de IPTU 2014. A renovação cadastral somente poderá ser efetivada pelo representante legal do aposentado ou pensionista através de procuração jurídica.

Piracicaba, 09 de outubro de 2014.

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Finanças

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 70/2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº. 154.710/2013, e de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados nas datas de 03/10/2014, Notificação de Lançamento Arbitramento Fiscal Nº. 70.178 (fls. 53 a 56); data de 06/10/2014, Notificação de Lançamento nº 70.180 (fls. 57 a 60); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71.337 (fls. 61 a 62); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71.340 (fls. 63) e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71.341 (fls. 64).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06 de outubro de 2014

CONTRIBUINTE: HOUSE CONSTRUTORES LTDA EPP

R. Rua Das Quaresmeiras, 90, Nova Piracicaba - Piracicaba/SP.

CEP:13.405-095 - CPD: 612688 - CNPJ: 08.951.514/0001-34

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 01 de outubro de 2.014.

AI	Assunto Infrator
7.343	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ESMERALDO RICARDO ROSSIN
7.577	PODA DE ÁRVORES MAURO DA SILVA
7.620	INST. IRREGULAR DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO PARQUE PIAZZA VENEZIA INCORPORAÇÕES SPE LTDA.
7.628	PODA DE ÁRVORES ORIDES FABIO DE OLIVEIRA
7.637	ATEAR FOGO - TERRENOS VERA REGINA COELHO FAUSTINO DE ALMEIDA
7.638	ATEAR FOGO - TERRENOS VERA REGINA COELHO FAUSTINO DE ALMEIDA
	TECNgo AMBº REINALDO RABELO FILHO Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Construtora Unai Ltda – EPP sobre a aplicação de pena de multa de 10% do valor do contrato, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e do item 13.4.2.2 do contrato, conforme parecer nº 570/14 da Procuradoria Geral do Município, em folhas 318 à 320, do Processo nº 58.876/13 , da Carta Convite nº 17/13.

Piracicaba, 09 de outubro de 2014.

Eng.º Agrº Francisco Rogério Vidal e Silva
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Piracicaba/SP, 10 de setembro de 2014.

Interessado: 155635/2014
Processo: CASSIA REZENDE DE SOUZA REIS - TRAILER
Assunto: Comércio Ambulante

Solicitamos o seu comparecimento nesta Secretaria, situada à Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – Centro, no prazo de 05 (CINCO) dias, a partir do recebimento desta, para tratar de assunto referente ao processo acima citado.

Informamos que o não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

NEUSA DE ALMEIDA VIANA COSTA
Chefe do Setor de Economia Informal

De acordo e encaminhe-se:

KALINE FERRAREZI DA SILVA
Chefe da Divisão de Qualificação e Geração de Renda

PROCURADORIA GERAL

Convênio nº 81/2014 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a CASA DO BOM MENINO. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 3.569/2014.
Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 28/2013 - Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04.
Casa do Bom Menino - Guilherme Mônaco de Mello, CPF nº 017.325.268-00.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial – Projeto: Acolhimento Institucional reconstruindo Laços.
Valor: R\$ 1.117.469,53 (um milhão, cento e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos).
Prazo: 12 (doze) meses a partir de 02/01/2014.
Data: 15/01/2014.



Convênio nº 128/2014 celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a CASA DO BOM MENINO. (SEMDES)

Processo: nº 10.725/2014

Base Legal: Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 001/2014 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Participes:

Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF nº 991.245.488-04

Casa do Bom Menino – Guilherme Mônaco de Mello, CPF nº 017.325.268-00.

Objeto: execução de ações na área da Criança e do Adolescente – Projeto: Realeca. Valor: R\$ 32.695,76 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).

Prazo: 11 (onze) meses.

Data: 21/01/2014.

Convênio nº 129/2014 celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a CASA DO BOM MENINO. (SEMDES)

Processo: nº 10.720/2014

Base Legal: Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 001/2014 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Participes:

Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF nº 991.245.488-04

Casa do Bom Menino – Guilherme Mônaco de Mello, CPF nº 017.325.268-00.

Objeto: execução de ações na área da Criança e do Adolescente – Projeto: Menino Gourmet.

Valor: R\$ 24.650,60 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

Prazo: 11 (onze) meses, a partir de 03/02/2014.

Data: 21/01/2014.

Convênio nº 131/2014 celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a CASA DO BOM MENINO. (SEMDES)

Processo: nº 10.717/2014

Base Legal: Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 001/2014 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Participes:

Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF nº 991.245.488-04

Casa do Bom Menino – Guilherme Mônaco de Mello, CPF nº 017.325.268-00

Objeto: execução de ações na área da Criança e do Adolescente – Projeto: Aprendendo Diferente.

Valor: R\$ 38.812,64 (trinta e oito mil, oitocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

Prazo: 11 (onze) meses, a partir de 03/02/2014.

Data: 21/01/2014.

Convênio nº 104/2014 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o INSTITUTO RUMO. (SEMDES)

Proc. Admin. nº 9.619/2014.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2014 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Participes:

Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF nº 991.245.488-04

Instituto Rumo – Marcos André Ducatti, CPF nº 100.699.478-56

Objeto: execução de ações na área da criança e do adolescente – Projeto: Tatame Social.

Valor: R\$ 15.493,42 (quinze mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos).

Prazo: 11 (onze) meses, a partir de 03/02/2014.

Data: 21/01/2014.

Convênio nº 105/2014 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o INSTITUTO RUMO. (SEMDES)

Proc. Admin. nº 9.618/2014.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2014 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Participes:

Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF nº 991.245.488-04

Instituto Rumo – Marcos André Ducatti, CPF nº 100.699.478-56

Objeto: execução de ações na área da criança e do adolescente – Projeto: Amigos da Infância.

Valor: R\$ 109.833,27 (cento e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos).

Prazo: 11 (onze) meses, a partir de 03/02/2014.

Data: 21/01/2014.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.658/2013, alterada pelas de nº 3.706/2014 e nº 3.719/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em procedimentos, objeto do processo com protocolo nº 166.391/2014, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 01 de outubro de 2014.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 37/14

Execução de obras para pavimentação asfáltica incluindo drenagem de águas pluviais, em trechos da Av. Corcovado, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base na Análise da Documentação realizada pela Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e das declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI EPP, STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, BENE CONSTRUTORA LTDA EPP, COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO, E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, ROMARÉLLO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA EPP e RODRIGO JOSÉ DAS NEVES CONSTRUÇÕES EIRELI, DELIBEROU por HABILITAR todas as licitantes.

Diante do exposto, não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica marcado para o dia 22/10/2014 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Piracicaba, 10 de outubro de 2014.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/14

Execução de obras para construção de Travessia sobre o córrego das Ondas, no trecho cruzamento com a Avenida Euclides Figueiredo – Bairro Vila Sonia, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise do recurso interposto pela empresa BEMA EMPREENDIMENTOS, IMPORTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, da impugnação apresentada pela empresa PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI EPP e com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que nega provimento ao primeiro e confere provimento à segunda, o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal DECIDIU pela MANUTENÇÃO do julgamento efetuado por esta Comissão na data de 20/08/14. Sendo assim, DELIBEROU por APROVAR, por propor menor preço, a licitante PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI EPP.

Publique-se.

Piracicaba, 10 de outubro de 2014.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA nº 2585

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar a pedido a senhora VIVIANE SAMPAIO RAFAEL, inscrita no RG sob nº 25.542.737-2 e no Pis/Pasep sob o nº 126.997.602.44, a partir de 07 de outubro de 2014, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de AGENTE COMERCIAL, referência salarial 09 A a 11 E, criado pela Lei Municipal nº 6052/2011.

Piracicaba, 09 de outubro de 2014

Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/003354
MODALIDADE: PREGÃO 00140/2014
OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM UNIDADES DO SEMAE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria nº 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro Antonio Carlos Schiavon, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe e declara FRACASSADA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 07 de outubro de 2014

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 191/14 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, de aplausos ao Sr. Fábio Cardoso Monteiro, âncora do programa radiofônico “Pelos Caminhos da Saudade”, pelos 65 anos de existência.

Nº 192/14 - De autoria do vereador Adair Doniani, de aplausos ao Sr. Antonio Gonçalves pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Bairro Vila Rezende.

Nº 193/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de aplausos a Bruna Epiphany, diretora do documentário “Nhô Quim, o Caipira Centenário”, lançado em Piracicaba no dia 12/08/2014 no Teatro do Sesc.

Requerimentos

Nº 905/14 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre diárias de viagens para as autarquias e Secretarias dentro e fora do Estado.

Nº 906/14 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre instalação de semáforo no cruzamento das Ruas Regente Feijó e São João, conforme Indicação nº 597/11.

Nº 907/14 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedrosa Júnior, Voto de Congratulações à Enfermeira Aparecida Elisabete Leme Braz, pelo trabalho desenvolvido junto aos portadores de HIV/AIDS no Município.

Nº 909/14 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção da pista de skate no Bairro Paulicéia, conforme Indicação nº 2789/14.

Nº 911/14 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de instalação de cobertura em quadra poliesportiva na Escola Municipal Professor Manoel Rodrigues Lourenço, conforme Indicação nº 1892/14.

Nº 912/14 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de reconstrução de calçada da Escola Municipal Professor Heitor Pompermayer, conforme Indicação nº 1422/14.

Nº 916/14 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre finalização de obras para pavimentação asfáltica em trechos de vias públicas do bairro Dois Córregos,

Nº 923/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre parcerias da Rádio FM Municipal de Piracicaba.

Nº 924/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre repasse de verbas municipal, estadual e federal ao Hospital dos Fomecedores de Cana e Santa Casa de Misericórdia.

Nº 926/14 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita autorização do Plenário para a realização de solenidade em comemoração ao “Dia do Servidor Público, conforme Decreto Legislativo nº 07/04.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 189/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de “Belarmina Maria Micheliní”, via pública do Loteamento Jardim Laranjal Paulista II, bairro Campestre.

Nº 207/14 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que denomina de “José Sebastião da Silva”, via pública do Loteamento Residencial Jardim dos Manacás, no Bairro Santa Terezinha.

Nº 231/14 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação de empregos de Fisioterapeuta, Técnico de Raio X e Técnico em Enfermagem, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, extingue na vacância os cargos de Assistente de Saúde e Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 025/14 - De autoria do Executivo, que institui junto à Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional - EMDHAP, o Programa de Parcelamento Especial de Débitos - PPED e dá outras providências.

Projetos de Lei

Nº 308/13 - De autoria do Executivo, que revoga expressamente a Lei nº 7.131/11 que “autoriza o Município de Piracicaba a outorgar concessão de uso à Associação dos Policiais Cíveis de Piracicaba e Região, de parte de área localizada na Rodovia SP 308 – Hermínio Petrin, Bairro Vila Belém, neste Município e dá outras providências”.

Nº 100/14 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que dispõe sobre a obrigatoriedade de embalar sobras de alimentos na presença do cliente solicitante, nos estabelecimentos que especifica, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 188/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de “Maria Angélica Fernandes Siqueira”, via pública no bairro Vila Independência, neste Município.

Nº 205/14 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de “Idvaldo Luiz Galani”, via pública no Loteamento Altos do São Francisco, Bairro Parque Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, (Com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 237/14 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que declara de utilidade pública municipal a Canta Galo Futebol Clube, nos termos da Lei Municipal nº 5.735/06, alterada pelas Leis nº 6.198/08 e nº 6.910/10 e dá outras providências.

Nº 238/14 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que declara de utilidade pública municipal a União Paulista Futebol Clube, nos termos da Lei Municipal nº 5.735/06, alterada pelas Leis nº 6.198/08 e nº 6.910/10 e dá outras providências.



Nº 253/14 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 7918, de 03 de junho de 2014.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 181/14
AUTORIA – Pedro Luiz da Cruz
PARA - COMDEF

1º ORADOR – ver. Ary de Camargo Pedroso Júnior

- Fim -

“ Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
Resolução nº 05/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Projeto de Lei nº 022/2014,
Autoria: Prefeito Municipal Claudemir Francisco Torina.

LEI MUNICIPAL Nº 546, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre autorização de fornecimento de água tratada pelo Município de Piracicaba através do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE ao Município de Saltinho nos termos da Lei e dá outras providências.

CLAUDEMIR FRANCISO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,
Faz saber que a Câmara de Vereadores de Saltinho aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI Nº 546

Art. 1º. Fica o Município de Saltinho autorizado a contratar o fornecimento de água tratada com o Município de Piracicaba através do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE até o limite de 5L/s, nos termos da Lei Municipal de Piracicaba nº 7.995 de 01 de outubro de 2014.

Art. 2º. O Município de Saltinho pagará pela água tratada o preço praticado pelo SEMAE na categoria residencial ficando isento do pagamento relativo ao sistema de esgoto sanitário.

Parágrafo Único – Para efetivação dos projetos, programas ou ações que visem efetuar o contrato referido no artigo 1º dessa lei, o município de Saltinho e o SEMAE ficam autorizados a promover a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 3º. As despesas com a instalação das redes internas e ramais prediais, dos hidrômetros gerais e individuais, manutenção e conservação dentro do Município de Saltinho, deverão ser suportadas pelo Município.

Art. 4º. A despesa decorrente da aplicação do disposto na presente Lei onerará através da dotação orçamentária nº 02.02.13.17.512.0021.2037.33903 9, constantes do orçamento vigente de 2014, suplementada se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 10 de Outubro de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISO TORINA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
Diretor administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

CONTRATADO: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA
OBJETO: execução de reforma no prédio da unidade mista de saúde, neste município.

DATA: 23 de maio de 2014.

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

VALOR GLOBAL: R\$ 219.505,20 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos).

LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 006/2014.

PROCESSO Nº: 458/2014.

CONTRATO Nº: 044/2014.

DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2014:

DATA: 27 de junho de 2014.

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos, com início em 29 de junho e término em 29 de julho de 2014.

DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2014:

DATA: 29 de julho de 2014.

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2014:

DATA: 29 de agosto de 2014.

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2014:

DATA: 29 de setembro de 2014.

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

Saltinho, 29 de setembro de 2014.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

CONTRATADO: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.
OBJETO: execução de ampliação no prédio da Unidade Mista de Saúde, neste Município.

DATA: 23 de maio de 2014.

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

VALOR GLOBAL: R\$ 122.998,44 (cento e vinte e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 007/2014.

PROCESSO Nº: 459/2014.

CONTRATO Nº: 045/2014.

DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2014:

DATA: 03 de julho de 2014.

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2014:

DATA: 01 de agosto de 2014.

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos, com início em 03 de agosto e término em 03 de setembro de 2014.

DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2014:

DATA: 03 de setembro de 2014.

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

Saltinho, 03 de outubro de 2014.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ANÁLISE DE LICITAÇÃO REFERENTE A CARTA CONVITE N.º004/2014

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Conselho de Curadores do Bloco Administrativo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 020/2014, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Carta Convite n.º 004/2014, conforme processo nº 241/2014, para “Confecções e instalações de cortinas em salas de aulas da FUMEP”, tendo como participantes as licitantes: Inter Shopping Com. de Moveis Ltda-ME.; Marcio Erik Aguilar Meireles ME(Cortinale Decorações); e Pedro Silva Ortiz Cortina. Após análise do setor técnico deliberou a presente comissão que a empresa vencedora é Marcio Erik Aguilar Meireles ME(Cortinale Decorações) que esta de acordo com o edital. Publique-se e aguarde-se. Assinam os presentes.

Piracicaba, 08 de outubro de 2014.

Presidente da Licitação
Edson Barbosa

EXTRAVIOS

A empresa DELPHAS CENTRO HOLÍSTICO S/C LTDA, situada à Rua Boa Morte, 1411 – Centro – Piracicaba/SP, e CNPJ nº 04.678.187/0001-38, comunica o extravio de 01 talão de Notas Fiscais de Prestação de Serviço – Série 5-A, do nº 001 ao nº 050 em branco.

A empresa S.O.S. Pira – Segurança e Emergência Ltda. - ME, situada em Piracicaba/SP, à Rua: Américo Vespúcio, nº 463 – Fundos - Bairro: São Luiz – CEP: 13.405-390, Inscrição Estadual: Isento, CNPJ nº 03.353.750/0001-35 e Inscrição Municipal : 554.111, comunica o extravio de 07 talões de nota fiscal, modelo 5-A, do nº 251 ao nº 600, sendo que, do nº 251 ao nº 499, todas as notas fiscais estão usadas, e do nº 500 ao nº 600, todas as notas fiscais estavam em branco.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

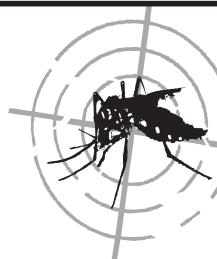
Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

DENGUE

Um problema de todos nós!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



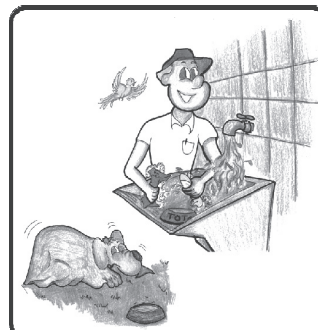
Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).

